

Objetivo e Prioridades	Apoiar o desenvolvimento de iniciativas e projetos com interesse para o turismo, localizados no interior do país, e que promovam a coesão económica e social do território.
Beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> - Entidades públicas, designadamente aquelas em cuja gestão as entidades da administração central do Estado, regional e local tenham posição dominante; - Empresas e outras entidades privadas.
Tipologia de Projetos	<p>São suscetíveis de enquadramento na presente linha de apoio as seguintes iniciativas e projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projetos de Cycling & Walking; - Projetos de valorização do património e dos recursos endógenos das regiões; - Projetos de desenvolvimento de atividades económicas do turismo; - Programas de visitação turística em destinos de interior; - Desenvolvimento de calendários de eventos com potencial turístico e impacto internacional realizados em territórios do interior ou com impacto nesses territórios.
Investimento Elegível	<ul style="list-style-type: none"> - Estudos, projetos e assistência técnica necessária para a preparação da candidatura e para a execução dos projetos; - Obras de construção, adaptação, aquisição de bens e de equipamentos diretamente relacionados como o projeto; - Suportes informativos físicos e/ou digitais multi-idioma, incluindo desenvolvimento de conteúdos, website, sinalética e ferramentas de apoio à experiência turística de base tecnológica; - Ações de promoção nacional e internacional diretamente relacionadas com o projeto; - Ferramentas de monitorização da procura, pós implementação do projeto; - Organização de calendários e eventos; - Intervenção de revisores ou técnicos oficiais de contas externos, no contexto de desenvolvimento do projeto.
Montante Máximo de Financiamento	<p>Até 90% do investimento elegível, com os seguintes limites máximos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 150 mil euros, no caso das empresas; - 400 mil euros, no caso das demais entidades.
Prazo de Financiamento	Até 7 anos, incluindo 2 anos de carência.
Natureza do Incentivo	Este incentivo reveste-se de natureza não reembolsável, no caso das entidades públicas e das entidades provadas sem fins lucrativos, e de natureza reembolsável no caso das demais entidades.
Prémio de Desempenho	<p>Na modalidade reembolsável, 50% do financiamento concedido é convertido em incentivo não reembolsável no segundo ano completo após a conclusão do projeto, cumpridas que sejam, cumulativamente, as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atingirem, pelo menos, 90% do volume de negócios e do VAB previsto na candidatura para esse momento, sendo que cada um concorre em 50% para esse objetivo; - Criarem os postos de trabalho previstos na candidatura.
Taxa de Juro	Não é aplicada qualquer taxa de juro remuneratória ao reembolso do incentivo.
Período de Candidatura	Até dezembro de 2017.